



INFORMATIVO Nº001/2019

Belém-Pa, 01/04/2019

Às Empresas de Compra e Venda, Locação, Avaliação e Administração de Imóveis Próprios ou de Terceiros, Das Incorporadoras de Imóveis, Loteadoras, Das Empresas Administradoras de Condomínios, Flat's, Condoteis, Shopping Centers e dos Edifícios e dos Edifícios em Condomínios de Edifícios Residenciais, Comerciais e Mistos e no Estado do Pará.

O SINDCON/SECOVI/PA edita a seguinte resolução conforme deliberação de Assembléia Geral e Diretoria realizadas em 27 de março de 2019:

Fixação de Valores de MENSALIDADE SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRONAL para as Categorias Econômicas de:

1- CONDOMÍNIOS, EMPRESAS DE COMPRA E VENDA, LOCAÇÃO, AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS, DAS INCORPORADORAS DE IMÓVEIS, LOTEADORAS, EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE CONDOMÍNIOS;

1.1 MENSALIDADE SOCIAL:

Mensalidade Social: **R\$230,00** (duzentos e trinta reais);

1.2-CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRONAL : RECOLHIMENTO TRIMESTRAL, para todas as Categorias Econômicas, considerando para **CONDOMÍNIOS**, o valor de R\$27,42 (vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) baseado pelo número de funcionário a partir de:

Trimestre/meses/2019	01 funcionário	Vencimento
abril/maio/junho	R\$27,42	10/07/2019
julho/agosto/setembro	R\$27,42	10/10/2019
outubro/novembro/dezembro	R\$27,42	10/01/2020

1.3- Para Condomínios que possuem a partir de 20 funcionários em seu quadro funcional redução de 50% (cinquenta por cento) no valor. Considerando R\$13,71 (treze reais e setenta e um centavos) por funcionário.

2-SHOPPING CENTERS, CONDOTEIS, FLAT'S:

2.1-MENSALIDADE SOCIAL:

Mensalidade Social: **R\$310,00** (trezentos e dez reais);

2.2-CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRONAL:

2.3-Shopping Centers, Condoteis, Flat's: Valor de R\$263,00 (duzentos e sessenta e três reais)

2.4.-Empresas de Compra e Venda, Locação, Avaliação e Administração de Imóveis Próprios ou de Terceiros, Das Incorporadoras de Imóveis, Loteadoras, Empresas Administradoras de Condomínios: Valor de R\$108,00 (cento e oito reais).

Atenciosamente,

JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA
Presidente